



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 42/X-4º/2012-13

(Arrendamento Urbano - Lei das Rendas)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Lei nº 31/2012, de 14 de agosto, da responsabilidade do governo, e votada pela maioria do PSD/CDS, constitui um factor adicional de agravamento e instabilidade social, avolumando as carências e dificuldades de muitos milhares de portugueses, empurrando muitos deles para a pobreza e exclusão.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 42

O novo regime jurídico do arrendamento urbano, conduz a aumentos muito significativos dos valores das rendas, especialmente das respeitantes aos contratos de arrendamento anteriores a 1990. Com efeito, logo após a entrada em vigor desta Lei, muitos senhorios apressaram-se a comunicar aos inquilinos a sua decisão em aumentar as rendas para valores inoportáveis, provocando um enorme impacto social.

Esta Lei já conhecida como a “Lei dos Despejos”, pelo poder que dá aos senhorios em promover os despejos, anula o direito à habitação a inúmeras famílias, permite o despejo de centenas de colectividades e pequenas empresas, especialmente de estabelecimentos comerciais.

A Assembleia Municipal de Almada não pode ficar indiferente aos legítimos receios de todos os que são abrangidos por mais este atentado à dignidade humana.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2013 delibera:

- a) Manifestar o seu repúdio pela aprovação da Lei 31/2012;
- b) Reclamar junto da Assembleia da República e do Governo a imediata revogação desta Lei.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 42

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**